

Superior Tribunal de Justiça

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº2/2017-CD2S

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO DE PEDRO OLIVEIRA TORRES, FRANCISCA DOS SANTOS DA SILVA, LOURIVAL RAFAEL, REINALDO DE JESUS MATOS, GEANE DE JESUS MATOS, JOÃO BATISTA LIMA SOUZA, MANUEL F. DE SOUZA GOMES, PEDRO PEREIRA DA SILVA, WELTON FERRAZ DOS SANTOS, RAIMUNDO ONILDO S. DE LIMA, GENIVALDO SANTOS MATOS, CLAUDETE ALVES PEREIRA, FRANCISCO GOMES PEREIRA, MARIA DE NAZARÉ E WILSON ANTONIO PEREIRA, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, na forma abaixo:

O Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, do Superior Tribunal de Justiça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno deste Tribunal, nos autos da **AÇÃO RESCISÓRIA nº 5562 (2015/0032242-0 - PA)**, em que figuram, como AUTORA, NOEMIA SOARES DE OLIVEIRA e, como RÉUS, INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, PEDRO OLIVEIRA TORRES, FRANCISCA DOS SANTOS DA SILVA, LOURIVAL RAFAEL, REINALDO DE JESUS MATOS, GEANE DE JESUS MATOS, JOÃO BATISTA LIMA SOUZA, MANUEL F. DE SOUZA GOMES, PEDRO PEREIRA DA SILVA, WELTON FERRAZ DOS SANTOS, RAIMUNDO ONILDO S. DE LIMA, GENIVALDO SANTOS MATOS, CLAUDETE ALVES PEREIRA, FRANCISCO GOMES PEREIRA, MARIA DE NAZARÉ, WILSON ANTÔNIO PEREIRA, faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por meio deste, **FICAM CITADOS PEDRO OLIVEIRA TORRES, FRANCISCA DOS SANTOS DA SILVA, LOURIVAL RAFAEL, REINALDO DE JESUS MATOS, GEANE DE JESUS MATOS, JOÃO BATISTA LIMA SOUZA, MANUEL F. DE SOUZA GOMES, PEDRO PEREIRA DA SILVA, WELTON FERRAZ DOS SANTOS, RAIMUNDO ONILDO S. DE LIMA, GENIVALDO SANTOS MATOS, CLAUDETE ALVES PEREIRA, FRANCISCO GOMES PEREIRA, MARIA DE NAZARÉ E WILSON ANTONIO PEREIRA** para, querendo, responder aos termos da presente ação, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos art. 335 e seguintes do Código de Processo Civil.

Ficam os réus cientes de que, não contestada a ação no prazo de 30 (trinta) dias, presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do art. 344, do Código de Processo Civil.

Fica, ainda, advertido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do Código de Processo Civil.

O presente edital, expedido de acordo com o artigo 257 do Código de Processo Civil, será publicado na forma da lei. Seu prazo correrá a partir da data da primeira publicação e considerar-se-á decorrido assim que transcorram 30 (trinta) dias.

Brasília, 2 de agosto de 2017.

MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO
Relator